



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 133, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O Senhor **FERNANDO ROÇATO**, Vice-presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas 4 servidores, cada um lotado em funções específicas, sem substituto direto.

Considerando que o pequeno quadro de pessoal, apesar de suficiente, dificulta a concessão de períodos completos de férias, especialmente por que as atividades desenvolvidas diariamente são essenciais para o Poder Legislativo.

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor para a concessão de parte do período de férias, com conversão de 1/3 em abono pecuniário.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 26 de julho de 2021, dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **ONÉLIO COLATO**, RG 7.216.577, Atendente, referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de dez (10) dias de férias em abono pecuniário ao referido servidor, referente ao período aquisitivo constante do art. 1º, nos termos do § 3º, do art. 83 da Lei nº 593, de 1992.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 23 de julho de 2021.

**Fernando Roçato**

Vice-presidente no exercício da presidência  
Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na  
data supra.

**Paulo Sérgio Cordeiro**  
Secretário Administrativo